



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO


0316

- INDICAÇÃO Nº 237 /98 -

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa., em acatar a criação de um Centro de Integração e Apoio a Mulher - **C.I.A.M.**, devido a sua importância, com o intuito de prevenir o quadro social que se pode agravar com o passar do tempo, considerando o aumento da população.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de Abril de 1.998.

  
Dr. Jorge Fujihara  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justificamos em tese que a problemática do quadro social atual (meninos de rua, menor carente, drogados, menor infrator, etc...), é um fato consumado na sociedade brasileira, foram tomadas medidas paliativas e não se vê uma perspectiva de melhora deste quadro brasileiro.

Barueri, como é uma cidade privilegiada devido a sua situação sócio econômica, o quadro social é estável, e o executivo que desempenha seu papel com primazia, a fim de prevenir que se deteriore e também diminuir a médio prazo seus gastos sociais paliativos, é necessário criar este Centro de Integração e Apoio a Mulher.

De acordo com países de 1º mundo, os quais priorizam a mulher, pois é ela que gera, cria e praticamente permanece grande parte do tempo em companhia dos filhos, têm importância crucial em sua educação, e seus desdobramentos serão benéficos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0317

As atividades do C.I.A.M., a exemplo de outros países como Japão, Estados Unidos, Alemanha, etc, consistem seguintes ações preventivas:

- a) Encaminhar a escola aqueles que assim necessitem.
- b) Promover cursos e palestras a instituições femininas.
- c) Ministrando cursos de culinária alternativas de acordo com o orçamento familiar mas com teor nutritivo suficientes.
- d) Orientação médica à gestante jovem, gestante solteira, mãe solteira, métodos contraceptivos e de molestias sexualmente transmissíveis.
- e) Criação de núcleos para promover intercâmbio de conhecimento e fortalecimento deste centro.